



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 123/2025

Dispõe Educadores Infantis, efetivos, aptos para realizar a Avaliação de Aferição de Conhecimentos

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preconizado na Lei Complementar nº 177/2010, alterada pela Lei Complementar nº 289/2024, na Sub-Seção III – da Progressão por Avaliação de Desempenho, no Art. 28, inciso II;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão responsável pela Avaliação de Aferição de Conhecimentos para Educador Infantil, nomeada através da Portaria Seduc nº 101/2025;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Interna nº 116/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Educadores Infantis, efetivos, aptos para realizar a Avaliação de Aferição de Conhecimentos, no dia 06/07/2025 são:

Nome completo (sem abreviações)	Cadastro
Adriana Sara Nogueira de Almeida Martins	22.239-9
Andreia Cristina Moura dos Santos	22.449-9
Andreia Gisele Moreira	22.572-0
Barbara Conceição Rombi Maganini	21.926-6
Camila Tosco Siqueira Marques	17.865-9
Cleide Cordeiro Mendes dos Santos	17.730-0
Cristiane Costa Santos	22.553-3
Cristiane Fuzzi Higioka	22.767-6
Cristina Pereira da Silva	22.707-2
Danubia de Azevedo Perretti França	22.306-9
Denise Aparecida do Nascimento	17.488-2
Edilaine Pereira Araújo Vicente	18.237-0
Edileia Cristina Mendes Marcon	17.849 -7
Elaine Cristina dos Santos Porfírio	12.801-5
Élida Bitencourt do Amaral	17.850-0
Elisangela Aparecida Garcia Henrique	12.535-0
Elizangela da Silva Santos	24.012-5
Fernanda Garrido Cetara	22.579-7
Giseli Machado Guerhardt Berto	17.744-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE
2025

Guiomar Luciane Saraiva Volpe	22.209-7
Ildete Portela Matos Silva	12.771-2
Juliana Correa Matricardi Carriel	12.576-8
Juliana Dominato Ferreira Justino	22.309-3
Leila Macedo Giovani	12.976-3
Lourdes Grando	17.464-5
Lusia Martins de Lima	21.440-0
Luzinete e Silva Brambila	18.286-9
Maiza dos Santos Lopes	9.048-4
Mara Aparecida Pinheiro Galvani	17.811-0
Márcia Cristina dos Santos Falco	17.866-7
Marcia Cristina Pedro de Lima	12.979-8
Maria Aparecida Boloncenha dos Santos	21.444-2
Maria Aparecida da Silva Marcondes	22.775-7
Maria Aparecida Nazaré da Cruz	12.533-4
Maria de Fátima Ribeiro Soares	9.034-4
Maria do Carmo Rozendo dos Santos	10.071-4
Maria Inês Aparecida Domingos dos Santos	12.314-5
Maria José da Silva	18.005-0
Maria José de Lima Santos	10.310-1
Maria Josiane Moreira de Souza	22.348-4
Maria Lucia Carneiro Fonseca	10.897-9
Maria Lúcia Tártaro de Matos	09.069-9
Maria Sueli da Silva Nascimento	22.352-2
Mirian Castro de Negreiros	17.796-2
Mônica Cristina da Silva Lima	19.340-2
Neide Ferreira Mathias	11.919-9
Nilza Pereira dos Santos	18.156-0
Patrícia Alessandra Sierra Moreno	17.778-4
Patrícia Alves Gomes da Silva	19.652-5
Regina Flora Reginato de souza	14.824-5
Renata dos Reis Toledo Lima	22.439-1
Rita de Cássia Silva Nascimento	17.718-0
Sandra Polidorio Cardoso	17.740-7
Sidneia Aparecida Duarte	11.829-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE
2025

Sílvia Regina Ramos Soares	13.005-2
Solange Lopes de Santana	13.021-4
Sônia Regina Silva Oliveira	17.734-2
Thai Caldeira	22.552-5
Valéria da Silva Souza	17.502-1
Valéria Monzani Cortez do Nascimento	21.891-0

Art. 2º. Excetuam-se as inscrições duplicadas e as realizadas fora do período permitido pela supracitada portaria.

Art. 3º. Equívocos observados na escrita dos nomes ou de número de cadastro dos profissionais abaixo citados, poderão ser informados na apresentação do candidato no momento da prova para correção posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de junho de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 2837a773-e06f-4228-8da8-ce16b34594f3